

ATO DO PRESIDENTE
10/11/2015

Autorizo a reabertura de licitação na modalidade Convite, fundamentada no art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais), tendo como objetivo a aquisição de 700 (setecentos) *card drive* personalizados para o Conselho Federal de Educação Física.

Jorge Steinhilber
Presidente
CREF 000002-G/RJ